

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS

1. IDENTIFICAÇÃO.

DEMANDA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, garantindo estrutura adequada para o atendimento psicossocial da população.	
DATA DE PROPOSIÇÃO	03/02/2025	
REQUISITANTE	UNIDADE	Secretaria Municipal de Saúde
	SERVIDOR	Renato Marzano
	RAMAL	Ramal do Servidor
	E-MAIL	secsaudesoure@gmail.com
AUTORIZAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	Secretaria Municipal de Saúde
	GESTOR	lasmyn Bastos Lima

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA
Constitui objeto desta Licitação a contratação de serviço de aluguel de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Soure.
SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE
A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA consiste na aplicação de Inexigibilidade de licitação para a contratação de aluguel de imóvel comercial , destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. O CAPS é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Soure que não dispõe de imóvel próprio capaz de atender as necessidades operacionais e estruturais desse serviço, essencial à saúde mental da população.
Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure propõe a locação de imóvel para instalação da sede do CAPS, objetivando garantir um espaço adequado para atendimento psicossocial da população, em localização estratégica, com bom custo-benefício, uma vez que não existe imóvel público disponível que atenda as características necessárias para atendimento desta finalidade. A contratação será realizada com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº14.33/2021.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Garantia de um local adequado para atendimento psicossocial	X		A aplicação da inexigibilidade de licitação permite que, de forma mais eficiente e ágil, a administração possa garantir um local adequado, dentro das especificidades necessárias, para instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Soure.
Continuidade dos serviços do CAPS	X		A aplicação da inexigibilidade de licitação permite a continuidade dos serviços do CAPS, equipamento específico de apoio à saúde mental da população que funciona em regime de porta aberta, fundamental para a prevenção e promoção da saúde mental, tratamento e reabilitação psicossocial, bem como da manutenção dos laços sociais, da pessoa com sofrimento mental.
Melhoria na qualidade dos atendimentos	X		A realização deste processo permite a melhoria na qualidade dos atendimentos das pessoas com sofrimento mental, familiares e todos os demais usuários do CAPS que poderão contar com uma estrutura adequada para esta finalidade.
Maior eficiência operacional	X		A realização deste processo permite que o CAPS esteja alocado em um espaço adequado para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: consultas médicas psiquiátricas de forma ambulatorial, triagens de pacientes, consultas psicológicas e suportes de assistências sociais e pedagógicas e terapias diversas, promovendo maior eficiência operacional.
Otimização dos recursos públicos	X		A realização deste processo permite a otimização dos recursos públicos por parte da Prefeitura Municipal de Soure, uma vez que o município não dispõe de recursos para contruir uma sede própria para abrigar o CAPS, nem de prédio público compatível e disponível para este fim, garantindo que o preço proposto esteja compatível com os preços do mercado imobiliário do município.
Determinação Legal	X		O processo está em conformidade com o artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 que regula as licitações e contratações no setor público, assegurando a legalidade e a transparência no certame.
Determinação Administrativa		X	Não há determinações administrativas adicionais além das previstas pela legislação vigente.
Outra (Especificar)		X	Não se aplica.

4. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Processo de Trabalho	Atividade Impactada	Melhoria Esperada	Unidades Impactadas
Atendimentos clínicos e terapêuticos do CAPS	Atendimentos dos usuários	Melhoria nos serviços de atendimento aos pacientes como: consultas médicas psiquiátricas de forma ambulatorial, triagens de pacientes, consultas psicológicas e suportes de assistências sociais e pedagógicas e terapias diversas que são realizadas dentro do CAPS.	Prefeitura Municipal de Soure / Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Fluxo de acolhimento e triagem de pacientes	Acolhimento dos pacientes	Melhoria no atendimento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, que necessitam dos serviços do CAPS.	Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Gestão e Fiscalização de Contratos	Acompanhamento da execução contratual do imóvel locado	Garantia de cumprimento de prazos, especificações e qualidade do imóvel, aumentando a conformidade e a eficiência do processo de aquisição.	Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Contratos
Gestão Financeira e Orçamentária	Acompanhamento de custos e ajustes financeiros nas aquisições	Otimização do uso de recursos orçamentários com o controle de flutuações de preço, garantindo o melhor custo-benefício para as aquisições deste serviço.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Finanças
Comunicação com Fornecedores	Estabelecimento de canais de comunicação direta e eficaz	Maior eficiência na resolução de imprevistos, erros ou questões emergenciais.	Secretaria Municipal de Saúde, Setores Administrativos e Logísticos

5. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do Risco
Interrupção dos serviços do CAPS	Prejuízo ao atendimento das necessidades da população que com sofrimento mental, levando à impossibilidade do funcionamento do CAPS e/ ou interrupção dos serviços do mesmo, causando prejuízos imensuráveis ao município.
Risco de realocação inadequada	Imóveis fora das especificações necessárias podem comprometer o atendimento e tratamento da população usuária, bem como o desempenho dos profissionais de saúde, gerando impactos negativos à sociedade e afetando a confiabilidade da saúde pública.
Impacto negativo na saúde mental da população	Flutuações no preço dos aluguel de imóveis podem comprometer o orçamento previsto, impactando a execução financeira do processo e afetando diretamente a atenção necessária a saúde mental da população.
Desconformidade com normativas da saúde	Imóveis que não atendem às especificações de qualidade ou eficácia podem comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo CAPS, causando danos à saúde pública e exigindo reprocessamento ou substituições.
Falha na fiscalização do cumprimento do contrato	Falhas na fiscalização podem resultar na contratação de imóvel para aluguel inadequados ou com preços inflacionados, afetando diretamente a qualidade e continuidade do atendimento à população usuária.
Aumento de custos com soluções improvisadas	A falha no cumprimento de obrigações contratuais por parte dos fornecedores pode gerar falta de possibilidade de continuar prestando serviços de atendimento à população na área da saúde mental, obrigando a Secretaria Municipal de Saúde a buscar soluções emergenciais.
Mudanças na legislação de regulamentação	Alterações nas normas e regulamentações podem exigir ajustes nos contratos e especificações dos imóveis alugados, levando a retrabalhos, custos adicionais e possíveis atrasos no fornecimento.
Problemas financeiros do fornecedor	A falência ou problemas financeiros do fornecedor podem afetar a continuidade do fornecimento, resultando em escassez desse serviço e a necessidade de novas contratações emergenciais, com custos adicionais.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

6.1. ITENS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aluguel de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	12 meses

7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

TIPO DE RESTRIÇÃO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Celeridade no Procedimento	X		A celeridade é essencial para garantir que o serviço de aluguel do imóvel seja adquirido em tempo hábil, atendendo às necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde.
Limitação de Custo	X		Há uma limitação orçamentária que precisa ser respeitada para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, sem comprometer outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor previsto para a aquisição do serviço de aluguel de imóvel deve ser rigorosamente controlado, com a finalidade de garantir a sustentabilidade financeira do município.
Limitação de Equipe	X		A equipe envolvida na execução do processo de licitação e na gestão do Sistema de Registro de Preços é limitada, o que exige que o trabalho seja otimizado e bem coordenado. Para garantir a eficiência do processo, é necessário que todos os envolvidos possuam treinamento adequado e sigam um cronograma rigoroso, dado o número limitado de profissionais disponíveis.
Outra (especificar se houver)		X	Não consta.

8. PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Por que é Interessada
Secretaria Municipal de Saúde	A Prefeitura Municipal de Soure, através da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela locação de imóvel para funcionamento do CAPS, essencial ao atendimento da população (usuários e familiares), garantindo o acesso contínuo a tratamentos de saúde mental.

9. GRAU DE NECESSIDADE

- () BAIXO
() MÉDIO
(x) ALTO

Soure, 3 de fevereiro de 2025.

Renato Manoel de Moura Júnior
COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

Renato Manoel de Moura Júnior
CPF: 000.000.000-00
Telefone: 233.586

Secretaria municipal
de Saúde